

QUESTÃO 76

Os direitos do homem constituem uma classe variável, como a história destes últimos séculos demonstra suficientemente. O elenco dos direitos do homem se modificou, e continua a se modificar, com a mudança das condições históricas, ou seja, dos carecimentos e dos interesses, das classes no poder, dos meios disponíveis para a realização dos mesmos, das transformações técnicas. Direitos que foram declarados absolutos no final do século XVIII foram submetidos a radicais limitações nas declarações contemporâneas; direitos que as declarações do século XVIII nem sequer mencionavam, como os direitos sociais, são agora proclamados com grande ostentação nas recentes declarações.

BOBBIO, N. *A era dos direitos*. Rio de Janeiro: Elsevier, 2004.

Os argumentos apresentados no texto sustentam que os direitos humanos são variáveis porque os considera como

- A** fenômenos espontâneos.
- B** conquistas atemporais.
- C** convenções coletivas.
- D** resquícios religiosos.
- E** imposições políticas.

Assunto: Filosofia política - Bobbio e a evolução dos direitos

Norberto Bobbio argumenta, nesse trecho, que os direitos não são universais e imutáveis, mas históricos e sociais, resultantes das lutas e dos acordos entre grupos ao longo do tempo. Eles se modificam conforme mudam as condições políticas, econômicas e culturais, sendo, portanto, construções coletivas que refletem o consenso e as necessidades de cada época, e não verdades naturais ou absolutas.

Item: C